



**ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

ATO PGJ N. 04/2021

**EMENDA Nº 01 AO REGIMENTO
INTERNO DA PROCURADORIA GERAL
DE JUSTIÇA**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, ao considerar a necessidade de consolidar a organização das rotinas administrativas de sua assessoria, RESOLVE EMENDAR o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça, baixado pelo Ato PGJ n. 14/2018, da forma que segue:

Art. 1º O art. 3º do Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça passa a ser acrescido do seguinte parágrafo único:

“Parágrafo único. O Gabinete do Procurador-Geral de Justiça contará com um Setor de Interlocução com o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, que terá a atribuição de assessorar o Procurador-Geral de Justiça no atendimento às demandas oriundas do CNMP, do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais – CNPG e em outras matérias institucionais de caráter nacional.”

Art. 2º Esta Emenda Regimental entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 8 de fevereiro de 2021.


MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça